Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 127 • Número 239 • São Paulo, sábado, 23 de dezembro de 2017

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 63.090, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Administração Penitenciária, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.347, de 29 de dezembro de 2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 30.336.000,00 (Trinta milhões, trezentos e trinta e seis mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Administração Penitenciária, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 62.413, de 06 de janeiro de 2017, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2017
GERALDO ALCKMIN
Rogerio Ceron de Oliveira
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda
Marcos Antonio Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
Samuel Moreira da Silva Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 22 de dezembro de 2017.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR GD	VALOR
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		
38003	COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS DE SÃO PAULO E DA GRANDE SÃO PAULO		
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	19.721.000,00
	T O T A L	1	19.721.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.421.3813.6141	PROV. SERVIÇOS NECESSIDADES MATERIAIS B		19.721.000,00
		1 3	19.721.000,00
	T O T A L		19.721.000,00
38004	COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO V. PARAÍBA E LITORAL		
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	2.900.000,00
	T O T A L	1	2.900.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.421.3813.6141	PROV. SERVIÇOS NECESSIDADES MATERIAIS B		2.900.000,00
		1 3	2.900.000,00
	T O T A L		2.900.000,00
38005	COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO		
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	2.523.000,00
	T O T A L	1	2.523.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.421.3813.6141	PROV. SERVIÇOS NECESSIDADES MATERIAIS B		2.523.000,00
		1 3	2.523.000,00
	T O T A L		2.523.000,00
38006	COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO		
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	3.874.000,00
	T O T A L	1	3.874.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.421.3813.6141	PROV. SERVIÇOS NECESSIDADES MATERIAIS B		3.874.000,00
		1 3	3.874.000,00
	T O T A L		3.874.000,00
38007	COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO		
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	1.318.000,00
	T O T A L	1	1.318.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.421.3813.6141	PROV. SERVIÇOS NECESSIDADES MATERIAIS B		1.318.000,00
		1 3	1.318.000,00
	T O T A L		1.318.000,00

	REDUÇÃO		VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR GD	VALOR
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		
38003	COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS DE SÃO PAULO E DA GRANDE SÃO PAULO		
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	1	10.336.000,00
	T O T A L	1	10.336.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.421.3813.6141	PROV. SERVIÇOS NECESSIDADES MATERIAIS B		10.336.000,00
		1 3	10.336.000,00
	T O T A L		10.336.000,00
38006	COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	9.000.000,00
	T O T A L	1	9.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.421.3813.6141	PROV. SERVIÇOS NECESSIDADES MATERIAIS B		9.000.000,00
		1 3	9.000.000,00
	T O T A L		9.000.000,00
38007	COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	11.000.000,00
	T O T A L	1	11.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.421.3813.6141	PROV. SERVIÇOS NECESSIDADES MATERIAIS B		11.000.000,00
		1 3	11.000.000,00
	T O T A L		11.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR GD	VALOR
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		
	T O T A L	1 3	30.336.000,00
	DEZEMBRO		30.336.000,00

	REDUÇÃO		VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR GD	VALOR
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		
	T O T A L	1 3	30.336.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		30.336.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS
	RECURSOS DORECURSOS TESOURO EPRÓPRIOS		

ESPECIFICAÇÃO			VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI	ART PAR	INC ITEM			
16347 9º		III	30.336.000,00	30.336.000,00	0,00
TOTAL GERAL			30.336.000,00	30.336.000,00	0,00

DECRETO Nº 63.091, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Educação, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.347, de 29 de dezembro de 2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 360.000.000,00 (Trezentos e sessenta milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Educação, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de dezembro de 2017.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2017
GERALDO ALCKMIN
Rogerio Ceron de Oliveira
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda
Marcos Antonio Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
Samuel Moreira da Silva Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 22 de dezembro de 2017.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR GD	VALOR
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
08001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	360.000.000,00
	T O T A L	1	360.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.122.0815.6178	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEC. DA EDUCA		350.000.000,00
		1	1 350.000.000,00
12.368.0800.6136	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL		10.000.000,00
		1	1 10.000.000,00
	T O T A L		360.000.000,00

	REDUÇÃO		VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR GD	VALOR
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
08001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1	360.000.000,00
	T O T A L	1	360.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.362.0800.5759	DESENV. ENSINO MÉDIO-SERVIDORES -FUNDEB		60.000.000,00
		1	1 60.000.000,00
12.368.0800.5160	DES. ENS. FUNDAMENTAL-SERVIDOR ES-FUNDE		60.000.000,00
		1	1 60.000.000,00
12.368.0800.5161	DESENV. ENS. FUND. PROF. MAGISTÉRIO-FU		170.000.000,00
		1	1 170.000.000,00
12.368.0800.5757	DESENV. ENS. MÉDIO PROF. MAGISTÉRIO-FU		70.000.000,00
		1	1 70.000.000,00
	T O T A L		360.000.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS
	RECURSOS DORECURSOS TESOURO EPRÓPRIOS		

ESPECIFICAÇÃO			VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI	ART PAR	INC ITEM			
16347 9º		III	360.000.000,00	360.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL			360.000.000,00	360.000.000,00	0,00

DECRETO Nº 63.092, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria dos Transportes Metropolitanos para repasse à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de SP - EMTU, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.347, de 29 de dezembro de 2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 83.917.000,00 (Oitenta e três milhões, novecentos e dezessete mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes Metropolitanos , observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 62.413, de 06 de janeiro de 2017, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2017
GERALDO ALCKMIN
Rogerio Ceron de Oliveira
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda
Marcos Antonio Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
Samuel Moreira da Silva Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 22 de dezembro de 2017.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR GD	VALOR
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
37001	ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE		
4 5 90 65	CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	6	83.917.000,00
	T O T A L	6	83.917.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
26.453.0001.1693	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMTU		83.917.000,00
		6 5	83.917.000,00
	T O T A L		83.917.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR GD	VALOR
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
	T O T A L	6 5	83.917.000,00
	DEZEMBRO		83.917.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS
	RECURSOS DORECURSOS TESOURO EPRÓPRIOS		

ESPECIFICAÇÃO			VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI	ART PAR	INC ITEM			
16347 9º		I	83.917.000,00	83.917.000,00	0,00
TOTAL GERAL			83.917.000,00	83.917.000,00	0,00

DECRETO Nº 63.093, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Tribunal de Justiça, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.347, de 29 de dezembro de 2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 126.171.500,00 (Cento e vinte e seis milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos reais), suplementar ao orçamento do Tribunal de Justiça, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 62.413, de 06 de janeiro de 2017, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2017
GERALDO ALCKMIN
Rogerio Ceron de Oliveira
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda
Marcos Antonio Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
Samuel Moreira da Silva Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 22 de dezembro de 2017.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR GD	VALOR
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
03001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1	10.033.500,00
	T O T A L	1	10.033.500,00
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	98.850.000,00
	T O T A L	2	98.850.000,00
4 5 90 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3	17.288.000,00
	T O T A L	3	17.288.000,00
	T O T A L G E R A L		126.171.500,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
02.061.0303.1941	INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS JUDICIAIS		17.288.000,00
		3 5	17.288.000,00
02.061.0303.4826	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA		108.883.500,00
		1 1	10.033.500,00
		2 1	98.850.000,00
	T O T A L		126.171.500,00

	REDUÇÃO		VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR GD	VALOR
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
03001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	18.600,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1	514.900,00
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	9.500.000,00
	T O T A L	1	10.033.500,00
3 3 90 37	SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS- P. JURÍDICA	2	15.500.000,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	2	83.350.000,00
	T O T A L	2	98.850.000,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	3	1.000.000,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3	9.000.000,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	3	3.288.000,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3	4.000.000,00
	T O T A L	3	17.288.000,00
	T O T A L G E R A L		126.171.500,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
02.061.0303.1941	INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS JUDICIAIS		5.000.000,00
		3 3	1.000.000,00
		3 4	4.000.000,00
02.061.0303.4826	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA		42.502.700,00
		1 3	9.764.700,00
		2 3	22.450.000,00
		3 3	10.288.000,00
02.061.0303.6164	FUNCIONAMENTO CORREGEDORIA GERAL DA JU		19.000,00
		1 3	19.000,00
02.126.0303.4827	DESENV. IMPLEM. MANUT. SISTEMAS DE INF		77.800.000,00
		2 3	76.400.000,00
		3 3	1.400.000,00
02.128.0303.4822	FUNCIONAMENTO ESCOLA PAULISTA DA MAGIS		845.900,00
		1 3	245.900,00
		3 3	600.000,00
02.131.0303.6020	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		3.900,00
		1 3	3.900,00
	T O T A L		126.171.500,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR GD	VALOR
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
	T O T A L	1 1	10.033.500,00
	DEZEMBRO		10.033.500,00
	T O T A L	2 1	98.850.000,00
	DEZEMBRO		98.850.000,00
	T O T A L	3 5	17.288.000,00
	DEZEMBRO		17.288.000,00
	T O T A L G E R A L		126.171.500,00

	REDUÇÃO		VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR GD	VALOR
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
	T O T A L	1 3	10.033.500,00
	DEZEMBRO		10.033.500,00
	T O T A L	2 3	98.850.000,00